



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 04 ABRIL 2025  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 07/2025**

**PRESIDÊNCIA:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal.

**VEREADORES PRESENTES:** António Guilherme Forte Leres Pires, Isabel Cristina Gomes Torres, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins e Francisco Xavier Barreto Pires, Vereadores.

**AUSÊNCIAS:**

**SECRETARIOU:** Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

**OUTRAS PRESENÇAS:**

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas e 16 minutos.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final da respectiva reunião.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**II – ORDEM DO DIA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**119 - NORTE 2020 / Candidatura – NORTE-03-1203-FEDER-000415 “Boticas + Eficiente – Auditório Municipal” / Relatório de Execução Final / Aprovação**

Presente um email (reg.1677/25, de 27 de mar.), remetido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e através do qual é dado conhecimento da decisão decorrente da deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do NORTE 2020, na reunião de 30/03/2025 da aprovação do Relatório de Execução Final da candidatura “NORTE-03-1203-FEDER-000415- Boticas + Eficiente – Auditório Municipal, nos termos da informação anexa a presente deliberação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**120 - Informação de Gestão – 31 de março de 2025**

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	4.013.702,66
Corrente	2.955.025,22
Capital	1.058.677,44
Despesa Paga (acumulado)	2.383.294,47
Corrente	1.950.069,91
Capital	433.224,56
Despesa Paga (do período)	199.386,75
Corrente	99.079,47
Capital	100.307,28
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	9.444.374,63
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	298.158,20
Compromissos Assumidos e Não Pagos	6.910.294,48
Faturas por Pagar	647.958,27
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	45.911,49

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**121 - EHATB/ Relatório de Gestão e Contas 2024**

Pela EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, foi dado conhecimento do Relatório de Gestão e Contas de 2024, documento do qual se envia cópia.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

**122 - Declaração de Interesse Público Municipal para a construção de edifício industrial destinado à exploração florestal e fabrico de carvão vegetal (biochar)** Relativamente ao assunto em referência, foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *“Considerando: a) Que a Mota-Engil Bcircle, Lda., NIF: 517713764, com sede em Vila Franca de Xira, veio solicitar ao Município de Boticas a emissão de uma “Declaração de interesse público municipal” relativa à construção de um edifício industrial destinado à exploração florestal e fabrico de carvão vegetal (biochar) em área classificada como “solo agrícola submetido a regime florestal”; b) Que para a instrução/deferimento do processo de licenciamento nas áreas in casu, é necessário o comprovativo de desafetação da submissão a regime florestal; c) Que para que o processo de desafetação tenha seguimento, um dos documentos exigidos pelo ICNF é a declaração de interesse municipal; d) As informações técnicas relativas a esta pretensão (DGAT e UMAJ), em anexo, e que desta proposta fazem parte integrante; e) A importância de que se reveste para o Município de Boticas, não só a atração de novas empresas que promovam o desenvolvimento e dinamizem a economia local, mas também a criação de postos de trabalho, estando prevista a criação de cerca de 15 postos de trabalho diretos; f) Que constituem atribuições dos municípios a promoção e desenvolvimento nos termos da alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; g) Que, nos termos do n.º 1, do artigo 2.º do regulamento de apoio a iniciativas empresariais económicas de interesse municipal, “são consideradas de interesse municipal, as iniciativas empresariais económicas que visem a promoção e a realização de uma atividade económica de que resulte desenvolvimento para o Concelho”; h) Que dúvidas não há de que o incremento de empresas no concelho promoverá o desenvolvimento económico e social do mesmo; i) Que nos termos do n.º 3, do artigo 2.º do referido regulamento podem ser entidades promotoras as “Sociedades sob qualquer forma”. Proposta: Face aos fatos, com os fundamentos que se encontram atrás expostos e atendendo à importância de que o investimento se revestirá para o concelho de Boticas, não só para a economia local, mas também para a divulgação/promoção do mesmo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1. Considerar que o projeto a desenvolver pela Mota-Engil Bcircle, Lda., associado ao PRC: 24-328, que prevê a construção de*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

*edifício industrial destinado à exploração florestal e fabrico de carvão vegetal (biochar), se reveste de relevante interesse público municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 2.º do regulamento de apoio a iniciativas empresariais económicas de interesse municipal, emitindo para o efeito o competente parecer favorável; 2. Remeter à Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º, conjugada com a alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o parecer emitido por esta Câmara Municipal. Câmara Municipal de Boticas, 28 março 2025. O Presidente da Câmara. Fernando Queiroga.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, bem como do conteúdo das informações técnicas sobre o assunto, elaboradas pela Divisão de Gestão e Administração do Território e pela Unidade Municipal Serviços Jurídicos, também apresentadas, e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de emissão de “Declaração de Interesse Público Municipal” referida e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal nos termos legais aplicáveis.

### **123 - Delegação e Subdelegação de Competências/Urbanismo (DGAT)**

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 03-03-2025 e 28-03-2025: Proc.º22-071 – Construção de uma Habitação – Prorrogação de Licença – Deferido em 20-03-2025; Proc.º 24-122 –Substituição da Cobertura - Isenção de Controlo Prévio - Deferido em 21-03-2025; Proc.º 25-034 –Realização de obras interiores – Isenção de Controlo Prévio- Deferido em 20-03-2025; Proc.º25-033 –Emissão de Certidão anterior a 1984 – Deferido em 19-03-2025; Reqº 25-078 – Emissão de Declaração de Índice de Construção -- Deferido em 21-03-2025; Proc.º24-288 – Legalização de uma Habitação – Licença de Utilização - Deferido em 21-03-2025; Proc.º25-043 – Substituição da Cobertura de uma Habitação – Isenção de Controlo Prévio - Deferido em 20-03-2025; Proc.º 25-037 –Substituição da Cobertura - Isenção de Controlo Prévio - Deferido em 27-02-2025. Procº25-018 – Pedido de Averbamento de Licença de Utilização - Deferido em 05-03-2025; Proc.º23-096 - Pedido de Averbamento de Processo - Deferido em 6-03-2025; Proc.º25-020 – Substituição de cobertura de uma Habitação – Isenção de Controlo Prévio -Deferido em 21-03-2025; Procº25-024 – Emissão de Declaração de Compropriedade - Deferido em 24-

02-2025; Proc.º25-056 –Emissão de Certidão de Destaque - Deferido em 20-03-2025; Proc.º 24-135 –Reconstrução de uma Habitação - Emissão de Licença de Construção - Deferido em 20-03-2025; Procº22-071–Construção de um Habitação – Aprovação de Aditamento à licença de construção -- Deferido em 24-03-2025; Proc.º25-056 –Emissão de Certidão de Destaque - Deferido em 24-03-2025; Proc.º 24-135 –Reconstrução de uma Habitação - Emissão de Licença de Construção - Deferido em 26-03-2025; Reqnº22-140 – Emissão de Declaração de Capacidade Construtiva – Deferido em 26-06-2025; Reqnº22-143 – Emissão de Declaração de Capacidade Construtiva – Deferido em 26-06-2025; Reqnº22-144 – Emissão de Declaração de Capacidade Construtiva – Deferido em 26-06-2025.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## OUTROS ASSUNTOS

### **124 – Suspensão do mandato do senhor Presidente da Câmara**

Presente uma carta (reg. nº 1820/25, de 04/abr.), apresentada pelo senhor Presidente da Câmara e através da qual comunica a suspensão do seu mandato, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *“FERNANDO EIRÃO QUEIROGA, Presidente da Câmara Municipal de Boticas, comunica à Exma. Câmara Municipal a suspensão do seu mandato com efeitos a partir do dia 07 de abril de 2025 (inclusive) e até ao dia 18 de maio de 2025, de acordo com os seguintes fundamentos: i) O ora exponente integra a lista de deputados do Partido Social Democrata pelo Círculo Eleitoral de Vila Real às Eleições Legislativas marcadas para o dia 18 de maio de 2025. ii) A apresentação das candidaturas a deputados pelo Partido Social Democrata no Círculo Eleitoral de Vila Real está prevista para o dia 07 de abril de 2025, pelas 9.30 horas, no Tribunal Judicial de Vila Real. iii) Determina o artigo 9.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e ulteriores alterações, que “desde a data da apresentação de candidaturas e até ao dia das eleições os candidatos que sejam presidentes de câmaras municipais ou que legalmente os substituam não podem exercer as respetivas funções”. iv) Do exposto decorre a suspensão obrigatória do mandato autárquico, que ocorre ope legis, com início no dia 07 de abril de 2025 (Inclusive) e até ao dia 18 de maio de 2025. Boticas e Câmara Municipal, 04 de abril de 2025. Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Câmara Municipal Fernando Queiroga”.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, considerando, em consequência, que a suspensão do mandato autárquico agora comunicada produz os seus efeitos a partir do dia 7 de abril de 2025 (inclusive), não carecendo de qualquer apreciação por parte do executivo camarário. Tendo em conta que o candidato que lhe segue na lista do Partido Social Democrata é o então Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Guilherme Forte Leres Pires, a substituição do cargo de Presidente da Câmara Municipal opera-se de forma automática no dia 7 de abril de 2025 (inclusive), dando-se cumprimento ao previsto no artigo 57.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

## OUTROS

### **125 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 42 minutos.

### **Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.



---



---